



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Congonhas
 Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
 Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
 31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* de servidores docentes do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* dos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Edital nº 03/2023 do IFMG *Campus Congonhas*, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora do referido edital, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo SEI:
Leandro César Mol Barbosa	23210.000044/2023-64
Isabela de Oliveira Campos	23210.000052/2023-19

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Congonhas, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1499690** e o código CRC **C0E78C57**.